

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos





TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.049289/2019-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA № 042/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em atendimento a unidade gestora "HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA" (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 639, Bairro Centro, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Sávio de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2.871.101, expedida pela SSP/MG e CPF nº 753.551.676-91; pelo Diretor de Recursos Próprios, o Sr. Eduardo Braga Sousa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº MG2871109, expedida pela SSP/MG e CPF nº 753.618.686-04 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Roberto Carlos Vargas dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 827921, expedida pela SSP/ES e CPF nº 997.726.717-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.049289/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2020 (item 2), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:
- 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/08/2021 até 31/08/2022;
- 1.1.2. **Reajustar** os preços do Contrato pelo **IPCA/IBGE**, acumulado entre **junho de 2020 e maio de 2021**, o percentual de **8,06**%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do reajuste, o **valor anual estimado** da contratação será de **R\$ 577.759,58** (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cod. Tabela TUSS	Descrição Tabela TUSS	Qte Estimada ANUAL	Preço Referência unit.	Preço Referência Total
2	1	40311236	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	0	R\$ 26,20	R\$ -
	2	40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	0	R\$ 12,57	R\$ -
	3	40313042	Ácido hipúrico (para tolueno)	0	R\$ 17,21	R\$ -
	4	40313050	Ácido mandélico (para estireno)	0	R\$ 18,83	R\$ -
	5	40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	0	R\$ 20,19	R\$ -
	6	40310418	Antibiograma por bactéria	17	R\$ 26,18	R\$ 445,11
	7	40316149	Antígeno específico prostático total (PSA)	194	R\$ 27,45	R\$ 5.324,76
1						

8	40103781	Audiometria ocupacional ou de seleção	10	R\$ 50,96	R\$ 509,61
9	40306500	Brucela – IgG	0	R\$ 24,17	R\$ -
10	40306518	Brucela - IgM	0	R\$ 26,06	R\$ -
11	40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	0	R\$ 12,96	R\$ -
12	40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncótica)	965	R\$ 56,90	R\$ 54.912,74
13	40301605	Colesterol total	1378	R\$ 4,83	R\$ 6.656,13
14	40301583	Colesterol HDL	1378	R\$ 7,07	R\$ 9.738,50
15	41301099	Coleta de material cérvico vaginal	965	R\$ 15,23	R\$ 14.692,76
16	40313115	Colinesterase (para carbamatos organo fosforados)	0	R\$ 11,81	R\$ -
17	40301630	Creatinina	1378	R\$ 4,69	R\$ 6.462,55
18	40313310	Cromo	0	R\$ 38,78	R\$ -
19	40310400	Cultura automatizada – Microbiológico (swab nasal)	17	R\$ 5,67	R\$ 96,44
20	40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da china)	17	R\$ 9,03	R\$ 153,57
21	40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	17	R\$ 34,81	R\$ 591,70
22	40105016	Determinação das pressões respiratórias máximas (ESPIROMETRIA)	0	R\$ 41,13	R\$ -
23	40313158	Fenol (para benzeno, fenol)	0	R\$ 22,82	R\$ -
24	40313166	Flúor (para fluoretos)	0	R\$ 22,34	R\$ -
25	40301850	Formaldeído pesquisa ou dosagem	5	R\$ 91,28	R\$ 456,39
26	40302040	Glicemia em jejum	1378	R\$ 4,51	R\$ 6.209,41
27	40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1378	R\$ 10,41	R\$ 14.339,71
28	40306950	Hepatite B - HBC - Igg pesquisa ou dosagem	0	R\$ 19,08	R\$ -
29	40306968	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem)	1136	R\$ 26,26	R\$ 29.829,75
30	40306992	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície)	1136	R\$ 22,10	R\$ 25.103,63
31	40307018	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno austrália)	1136	R\$ 30,65	R\$ 34.813,65
32	40307026	Hepatite C - anti-HCV	1136	R\$ 28,05	R\$ 31.867,50
33	40808041	Mamografia digital bilateral	409	R\$ 184,25	R\$ 75.359,52
34	40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	0	R\$ 11,32	R\$ -
35	40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada) Cadmio - urina	0	R\$ 35,76	R\$ -
36	40313204	Metanol	0	R\$ 22,36	R\$ -
37	40313344	Metil Etil Cetona	0	R\$ 34,34	R\$ -
38	40303110	Parasitológico de fezes	17	R\$ 11,30	R\$ 192,15
39	40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia	1378	R\$ 10,16	R\$ 13.997,23
40	40303136	Sangue oculto, pesquisa	603	R\$ 11,10	R\$ 6.691,95
41	40316491	T4 Livre	88	R\$ 28,39	R\$ 2.498,09
42	40316521	Tireoestimulante hormônio(TSH) dosagem	88	R\$ 22,94	R\$ 2.018,82
43	40316556	Triiodotironina (T3) – pesquisa e/ou dosagem	88	R\$ 22,77	R\$ 2.003,61
44	41301323	Tonometria - binocular	791	R\$ 29,01	R\$ 22.950,16
45	40805018	Tórax - 1 incidência	0	R\$ 35,36	R\$ -
46	40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	1378	R\$ 8,63	R\$ 11.897,64
47	40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	1378	R\$ 8,88	R\$ 12.240,13
48	40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	0	R\$ 21,75	R\$ -
49	40302547	Triglicerídeos	1378	R\$ 6,30	R\$ 8.681,26
50	40901203	Ultrassom órgãos superficiais (tireoide ou escroto ou pênis ou crânio)	5	R\$ 86,58	R\$ 432,89
51	10101012	Consultas - Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	1748	R\$ 101,03	R\$ 176.592,21
,	,	TOTAL			R\$ 577.759,58

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 186079; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8151; Número de Empenho Siafi 2020NE800531.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior Reitor

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Sávio de Moraes Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Braga Sousa Pereira Diretor de Recursos Próprios Roberto Carlos Vargas dos Santos Diretor Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Vargas dos Santos**, **Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Braga Sousa Pereira**, **Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO DE MORAES**, **Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 09/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2874196 e o código CRC 5E7EA9C3.

Referência: Processo nº 23117.049289/2019-71

SEI nº 2874196